# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

**Súmula:** Cria a Comissão Processante – CP, para apurar procedimento incompatível com o decoro parlamentar cometido pelo Vereador Laércio Fernandes Quitério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Cria a Comissão Processante – CP, para apurar procedimento incompatível com o decoro parlamentar cometido pelo Vereador Laércio Fernandes Quitério, denunciada pelo munícipe Celso Aparecido Biolada e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho na Reunião Extraordinária realizada aos 12 (doze) de março de 2015.

**Art. 2º.** A Comissão Processante de que trata o artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sorteados durante a Reunião Ordinária realizada aos 12 (doze) de março de 2015: Vereador Alex Antonio Gomes de Faria – PRB; Clovis da Silva Cordeiro – PTB; e Fábio de Morais Polonia – PMN.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**
*Presidente*